



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.261/2025, de 20 de março de 2025.

Concede a Comenda Jornalista Virgílio Trindade ao ilustre **Gilclécio Lucena**, pelo excelente desempenho na assessoria de comunicação do Deputado Federal Hugo Motta e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Jornalista Virgílio Trindade ao senhor **Gilclécio Lucena dos Santos Martins**, pelos relevantes serviços prestados como assessor de comunicação do Deputado Federal Hugo Motta, bem como pelas excelentes contribuições prestadas ao nosso município.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

P2PL-35